



Coordenadoria Municipal de  
Proteção e Defesa do Consumidor

**PROCON**  
**Maracanaú**



PROCESSO F. A. nº 25.04.0564.001.000004-301

### DESPACHO

R.h.,

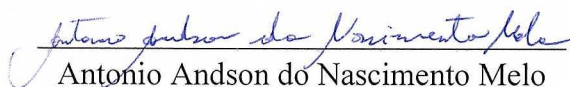
Considerando o teor às fls. 51, e 83, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

EM BRANCO

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 30 de setembro de 2025.



Antonio Andson do Nascimento Melo

Procon Maracanaú – 27.446

Agente Administrativo